



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025**

A escolha das empresas para contratação, listadas na tabela abaixo, se justifica pelo fato de ter apresentado o melhor lance na dispensa eletrônica, conforme o artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, as empresas apresentaram todos os documentos de habilitação exigidos no Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica, os quais foram considerados regulares pelo servidor designado, conforme relatório anexado ao processo administrativo.

AGHA ATACADO - CNPJ: 45.388.474/0001-90
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ: 40.223.106/0001-79
LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.953.776/0001-52
MAYKON AUGUSTO AMORIM DO CARMO – CNPJ: 56.011.908/0001-55
S.T. CAFES COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 404.329.26/0001-70

Cáceres-MT, 15 de abril de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres